

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção na área de telefonia e manutenção e adição de cabos de rede, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Reduto/MG.

OCORRÊNCIA:

Aos 24 dias de março de 2022, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações do Município de Reduto/MG, realizou-se a reunião para deliberar acerca do julgamento e habilitação das propostas/documentos oriundas do Processo Licitatório em epígrafe, conduzida pela Sra. Marileida de Freitas Emerick - Pregoeira, juntamente com os membros da Equipe de Apoio. A empresa que manifestou interesse em participar do certame foi a seguinte: 1) **ANGELO DE ASSIS MOREIRA 06923686717**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.781.011/0001-11, através do seu representante legal o Sr. Ângelo de Assis Moreira, portador do RG nº MG8105188, inscrito no CPF sob o nº 069.236.867-17, sendo a única empresa a comparecer. Tendo iniciado a fase de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS COMERCIAIS**, passando a analisá-las sob seus aspectos formais e quanto aos preços apresentados, verificou-se que a empresa atendia as exigências do edital convocatório. Passando para a fase de classificação da proposta comercial, a Pregoeira observou que a empresa apresentou propostas compatíveis com os preços praticados no mercado. Já na fase dos lances verbais, o pregoeiro tentou a negociação com as empresas e conseguiu uma redução nos preços apresentados, conforme se verifica no mapa de apuração (anexo). Passando para a fase de **ANÁLISE DEDOCUMENTAÇÃO**, a Pregoeira verificou que a empresa vencedora atende as exigências editalícias relativas à habilitação, dessa forma foi declarada habilitada. O licitante participante foi questionado sobre o interesse recursal estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, sendo que os mesmos manifestaram de forma irrevogável e irretratável e de forma expressa o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra todos os atos praticados no certame. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou os itens que compõem o anexo I do instrumento convocatório a empresa: **ANGELO**



Prefeitura Municipal de Reduto

Administração: 2021 – 2024

DE ASSIS MOREIRA 06923686717 o valor global R\$ 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), já qualificada nos autos, uma vez que os preços ofertados encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme se verifica no mapa de apuração em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da equipe de apoio e demais presentes, para que seja juntada oportunamente aos demais documentos que compõem o processo, os quais serão submetidos a análise da Assessoria Jurídica do Município de Reduto/MG, e posteriormente encaminhados à autoridade competente para homologação ou revogação do certame.

**MARILEIDA DE FREITAS EMERICK
PREGOEIRA**

**ALEXSANDRA DINIZ PEREIRA
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO**

**EDUARDA GONÇALVES DE ALVARENGA RAMOS
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO**

LICITANTES:

ANGELO DE ASSIS MOREIRA 06923686717